



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.045.053/0001-17, com sede na Rodovia BR 280, nº 200, Centro, Cidade de Marmeiro, Estado do Paraná, CEP 85614-056, Telefone (46) 3525-1791, e-mail: financeiromecanicapilati@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Pilati, inscrito no CPF sob o nº 512.832.399-49, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 066/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo disposto na Cláusula Primeira, não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, assinado para todos os fins de direito.

Marmeiro, 15 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA
Paulo Sérgio Pilati
FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marceleiro, Estado do Paraná.

Marceleiro, 15 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2113- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **19 de janeiro de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marceleiro/PR, 15 de janeiro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marceleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

FORNECEDOR: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2113- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 15 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ELISEU RIBEIRO

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 15 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ADENIR GHIZZI LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 15 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ELISEU RIBEIRO

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ADENIR GHIZZI LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (19/01/2026), ou seja, até 19 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

COMISSÃO MULTISINDICAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DE PATO BRANCO LEI 9.958/2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Por este edital, ficam convocados todos os membros da Comissão Multisidual de Conciliação Prévia de Pato Branco, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, em primeira convocação com presença mínima de 2/3 dos associados com direito a voto, e às 09:30 horas em segunda convocação com presença mínima de 2/3 dos associados com direito a voto, em sua sede estabelecida na Rua Paraná, 502, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1º- Deliberação de aprovação de prestação de contas da CMSCP referente ao período de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026;

2º- Eleição da nova diretoria;

3º- Assuntos de interesse da Comissão Multisidual de Conciliação Prévia de Pato Branco

Não havendo na hora indicada número legal de presenças, a Assembleia será realizada no mesmo local 30 minutos após, com qualquer número de participantes, conforme artigo 24 do Estatuto, I e II, parágrafo 2º e 3º. A posse da nova diretoria será realizada no dia 06 de fevereiro de 2026 as 11:00 horas.

Pato Branco, 16 de janeiro de 2026.

Gilson Antônio Dal Ponte
Coordenador - CMS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência, para Contratação de empresa para execução da adequação de rede trifásica de média tensão (13,8 kV), rede de baixa tensão e ao deslocamento de 02 (dois) postos de transformação, sendo um de 112,5 kVA e outro de 150 kVA, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, visando a realização da 32ª Expobel 2026, no Município de Francisco Beltrão-PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pnpc.gov.br/app/editais/?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2026.

DANIELA RAITZ

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços para confecção e fornecimento de impressos de uso geral, incluindo material, criação, arte, impressão fotolito, editoração, etc., para manutenção da Municipalidade. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pnpc.gov.br/app/editais/?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de medicamentos veterinários para utilização no tratamento de animais atendidos pelo Centro de Apoio e Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pnpc.gov.br/app/editais/?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2026.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2025 - PMM, que tem por objeto: registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender a cozinha-escola desta municipalidade por meio do Convênio n.º 558/2025 SEAB, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor dos fornecedores abaixo relacionados, pelos itens que lhes foram adjudicados e respectivos valores totais: 48.437.027 EDSON LAZDENAS, vencedor do item 22, com valor total de R\$ 5.232,00 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais); 49.221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA, vencedor dos itens 2 e 20, com valor total de R\$ 7.579,97 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); ALLSET TECNOLOGIA LTDA, vencedora do item 12, com valor total de R\$ 15.871,96 (quinze mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos); BD INFORMATICA LTDA, vencedora do item 19, com valor total de R\$ 13.016,44

(treze mil dezesseis reais e quarenta e quatro centavos); CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA, vencedora do item 3, com valor total de R\$ 2.382,66 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 10, 15 e 16, com valor total de R\$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais); FNGTECH INFORMATICA LTDA, vencedora do item 18, com valor total de R\$ 3.999,92 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, vencedora do item 5, com valor total de R\$ 2.993,94 (dois mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); INOVE LICITACOES LTDA, vencedora do item 17, com valor total de R\$ 21.023,92 (vinte e um mil vinte e três reais e noventa e dois centavos); PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 13 e 14, com valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais); PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora dos itens 4, 11 e 21, com valor total de R\$ 14.761,99 (quatorze mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, vencedora dos itens 1 e 9, com valor total de R\$ 7.689,57 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Itens 6, 7 e 8 fracassados.

Mangueirinha 15 de Janeiro de 2026.

Bruno Carlos De Aguiar – Prefeito em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPERE
Rua Capuama, nº 459, Sala 02, Centro.
João Paulo Finn
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

JOÃO PAULO FINN, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere, Estado do Paraná, na forma da lei.

A/Z S/A/B/E/R ao senhor JOÃO MARIA CASTANHA, residente e bens situados na Linha Bela, zona rural, no Município de Paulista-PR, proprietário do imóvel denominado de Lote Rural nº 43 (quarenta e três) da Gleba nº 207-SA (duzentos e sete-Sa), do sítio Núcleo Santo Antônio, da Colônia Missões, situado na Linha Lagedinhos, no Município de Paulista-PR, no Distrito de São Bento, Estado do Paraná, com área de 98.000,00 m², Registrado sob o Registro e Transcrição nº 11.882, Livro nº 3-L, folha 99, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere-PR, bem como que se encontra depositado neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Capuama, nº 459, Sala 02, centro, na cidade de Ampere, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativamente ao Pedido de Retificação Administrativa – Protocolo nº 21.995 / 2015-2025, do Lote Rural nº 60 (sessenta e quatro-Sa), do Lote nº 60, da Gleba nº 214-SA (duzentos e quatorze-Sa), do Município de Santo Antônio, colônia Missões, situado no município de Pranchita, Estado do Paraná, com área de 51.000,00 m², matriculado sob o nº 10.133, Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capionema-PR, bem como que se encontra depositado neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Capuama, nº 459, Sala 02, centro, na cidade de Ampere, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativamente ao Pedido de Retificação Administrativa – Protocolo nº 151.2025, do Lote Rural nº 60 (sessenta e quatro-Sa), do Lote nº 60, da Gleba nº 214-SA (duzentos e quatorze-Sa), do Município de Bela Vista da Caroba, estado do Paraná, com área de 50.420,99 m², matriculado sob o nº 22.362, Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capionema-PR, tendo como proprietário Anita Horst, agricultora, nascida em 06/10/1969, inscrita no CPF nº 665.078.390-00, filha de João Carlos Furtado Alves e Ana Maria Furtado, viajante, nascida em 06/06/1969, filha de Rosângela Furtado, agricultora, nascida em 06/06/1969, filha de José Antônio Furtado, agricultor, nascido em 06/06/1969, filha de Bela Vista da Caroba, PR, 08 de janeiro de 2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPERE
Rua Capuama, nº 459, Sala 02, Centro.
João Paulo Finn
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

JOÃO PAULO FINN, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere, Estado do Paraná, na forma da lei.

A/Z S/A/B/E/R ao senhor MARCOS FERREIRA DE BARROS, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. nº 4.562.929-SP e do CPF nº 078.148.109-06, residente e bens situados na Linha Santa Lucia, zona rural, no Município de Pranchita-PR, proprietário do imóvel denominado de Lote Rural nº 60-E (sessenta-E), da Gleba nº 214-SA (duzentos e quatorze-Sa), do núcleo Santo Antônio do Sudoeste, colônia Missões, situado no município de Pranchita, Estado do Paraná, com área de 51.000,00 m², matriculado sob o nº 10.133, Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capionema-PR, tendo como proprietário Anita Horst, agricultora, nascida em 06/10/1969, inscrita no CPF nº 665.078.390-00, filha de João Carlos Furtado Alves e Ana Maria Furtado, viajante, nascida em 06/06/1969, filha de Rosângela Furtado, agricultora, nascida em 06/06/1969, filha de Bela Vista da Caroba, PR, 08 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, de 16/01/2026.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – torna público aos interessados a relação de empresas credenciadas no Chamamento Público nº 03/2025, até a presente data baseado no parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia.